

RESOLUÇÃO Nº 001/2016-GEFE/MT

Aprova os nomes dos servidores representantes do Grupo de Trabalho do Programa de Educação Fiscal do Estado de Mato Grosso - GEFE/MT

O COORDENADOR GERAL DO GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - GEFE-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Portaria nº 213/2015, de 05 de novembro de 2015 (D.O.E. 11/11/2015), que implementa o Programa de Cidadania Fiscal de Mato Grosso - PCF/MT e dá outras providências,

CONSIDERANDO a manifestação favorável dos representantes do GEFE-MT na 2ª Reunião Ordinária realizada em 09 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os nomes dos servidores abaixo indicados, para comporem o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal - GEFE/MT:

I - Secretaria de Estado de Fazenda

José Humberto Oliveira de Holanda	Matrícula 225560	Titular
Denise Alvina Cortese	Matrícula 139244	Suplente

II - Secretaria de Estado de Cultura,

Geraldo Cesar Gonçalves da Silva	Matrícula 138592	Titular
Dannielle Almeida dos Santos	Matrícula 204029	Suplente

III - Secretaria de Estado de Educação, Esportes e Lazer

Edmar Joaquim dos Santos	Matrícula 55027	Titular
Nathalia da Costa Amedi	Matrícula 215502	Suplente

IV - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

Sheila Mara Damasceno Julkovski	Matrícula 50447	Titular
Marcilene Moreira Santana do Amaral	Matrícula 250867	Suplente

V - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Docinéa Aparecida Gonçalves	Matrícula 64490	Titular
Lairce Aleluia de Campos	Matrícula 34692	Suplente

VI - Secretaria de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção

Katiana Pereira dos Santos	Matrícula 26058-0	Titular
Jefferson Maciel Batista	Matrícula 26057-9	Suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2016

JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA

COORDENADOR DO GEFE/MT

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6904f35

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)